

BREVE COMUNICADO
(2012MAI25)
OPERAÇÃO “MANATIM”

Segundo um despacho noticioso, em 15 de Maio passado, Sua Exa. o Ministro da Defesa Nacional (MDN), afirmou à saída da audição na Comissão de Defesa Nacional que serão acomodados pelos Ramos das Forças Armadas os 5,7 milhões de euros que custou a operação “Manatim”, que tinha como objectivo, publicamente declarado, o resgate de cidadãos portugueses residentes na Guiné-Bissau, se tal fosse necessário.

Segundo o mesmo despacho Sua Exa. o MDN justificou o facto de os custos poderem ser acomodados, com o facto de a realização de uma “operação real” eliminar a necessidade da realização de treinos e exercícios.

Sucedem que, como se sabe, a substituição de treinos e exercícios por uma operação daquele tipo não é linear e, quase certamente, pode não corresponder à manutenção de competências dos Ramos que lhes são essenciais.

E é reconhecido por todos que os Ramos das Forças Armadas foram dotados de orçamentos aquém do necessário para o seu normal funcionamento, sendo que os custos da operação Manatim recaíram, ainda por cima, de forma substancial no Ramo Marinha, devido aos meios e efectivos que empenhou na Força de Reacção Imediata (FRI).

Ora, para que as missões não estejam em causa, como afirmado quer por Sua Exa. o Primeiro-Ministro, nomeadamente quando da sua visita à Marinha em 14 de Maio passado, quer, por várias vezes, por Sua Exa. o MDN, é necessário que os Ramos possam executar os treinos e exercícios indispensáveis à manutenção da eficácia das Forças.

Por outro lado, da publicação da Portaria nº 211/2012, de 21 de Maio, que formalizou a ordem, política, para a realização da operação, decorre que o pessoal envolvido terá direito a receber suplemento de missão (por sinal ainda não abonado, como seria expectável), o que acarretou custos com o pessoal que os Ramos não poderiam ter orçamentado, como se torna evidente.

A AOFA vê, assim, com uma grande apreensão que tudo se possa vir a passar como decorre das afirmações publicadas e espera bem que os custos com a operação, não planeados como se disse, venham a ser assumidos, por inteiro e rapidamente, pelo Governo, atentas as repercussões que tal decisão implica nas remunerações devidas aos militares integrantes da Força.

O Presidente
Manuel Martins Pereira Cracel
Coronel